

Programa de Governo LULA - 94

ÁREA AMBIENTAL

**Documento preliminar para discussão interna no PT proposto pela
Secretaria dos Ecologistas e do Meio Ambiente**

Dezembro de 1993

PROGRAMA DE GOVERNO LULA-94

ÁREA AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO
2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
3. SETE MEDIDAS PARA OS PRIMEIROS CEM DIAS
4. VINTE E UM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS
5. PROGRAMA PARA AS GRANDES QUESTÕES AMBIENTAIS NACIONAIS

1. INTRODUÇÃO

O atual padrão de desenvolvimento ao qual o país está submetido gerou uma enorme concentração de renda - hoje uma das três maiores do mundo - além de produzir desemprego, acelerando a tendência para a apartação social. Desempenhando um papel subordinado na divisão internacional do trabalho, com uma economia voltada à exportação, onde se destacam os ramos industriais altamente degradadores e/ou de elevado consumo de energia e recursos naturais(como os de papel e celulose, alumínio, siderurgia e petroquímico) além de possuir uma base produtiva tecnologicamente defasada e dependente, o Brasil atravessa uma crise gravíssima, com fortes consequências socio-ambientais.

Ainda em 1972, no auge do chamado "milagre econômico", a delegação brasileira na Conferência de Estocolmo declarou que "a poluição seria bem vinda", desde que trouxesse desenvolvimento econômico. Este é um exemplo de como os governantes vem tratando as questões ambientais.

Na esteira do acelerado processo de industrialização, a opção por uma política agrícola e agrária de monocultura extensiva e concentradora de terras produziu um grande êxodo rural (40 milhões de trabalhadores em 20 anos, 40% da população nas grandes cidades e regiões metropolitanas, 30% nas pequenas e médias cidades de até 80000 habitantes e 30% na área rural), transferindo e ampliando, na periferia das médias e grandes cidades, os conflitos por melhores condições de vida, além de comprometer e degradar profundamente a qualidade ambiental dos vários ecossistemas brasileiros. Apesar disso tais conflitos ainda estão presentes nos diversos estados, mas com maior intensidade naqueles de acelerada ocupação nos últimos 30 anos (como Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Acre e demais estados da Amazônia brasileira).

Ainda nas cidades industrializadas e especialmente nas metrópoles, é flagrante o impacto ambiental decorrente do atual padrão de desenvolvimento. Aí se avolumam problemas decorrentes da falta de infra-estrutura básica, onde pouco mais da metade da população urbana é abastecida por água encanada e apenas a quarta parte por coleta de esgoto, além da precariedade do transporte de massa, de oferta de moradias e das próprias condições de insalubridade no ambiente de trabalho.

De outra forma, acoplada à tendência de padronização, uniformidade e produtividade inerente à sociedade capitalista, assistimos à homogeneização da diversidade cultural, aí incluída a apropriação indébita de centenas ou de milhares de anos de conhecimentos dos povos da floresta sobre a convivência com a biodiversidade dos trópicos, quando a biotecnologia parece superar as últimas fronteiras na vizinhança de um novo salto tecnológico. Neste momento em que a comunidade brasileira e internacional acorda para a problemática da redefinição do atual padrão de desenvolvimento, conforme demonstrado pelos Tratados e demais desdobramentos do Fórum Global de 1992, o PROGRAMA DE GOVERNO LULA-94 reconhece a importância estratégica da questão ambiental, incorporando-a definitivamente às suas políticas e às diretrizes de governo.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Um novo projeto nacional de desenvolvimento não pode ser pensado, na sua globalidade, fora da ótica sócio-ambiental introduzida pela reflexão ecológica e pelos movimentos ambientalistas. Isso coloca como estratégica a questão da transição do país para um

novo padrão de desenvolvimento, ambientalmente seguro e ecologicamente equilibrado: o desenvolvimento sustentado, entendido como aquele que cria condições para a sustentabilidade da própria sociedade humana.

I. MUDAR A VISÃO DE ECONOMIA: QUALIDADE DE VIDA, ÉTICA NA ESCOLHA DE PRIORIDADES E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Para caminhar em direção a este novo padrão de desenvolvimento o Brasil precisa assumir uma nova visão de economia, que supere a visão tradicional, predominantemente baseada no conceito de crescimento. Esta visão estimulou a obsolescência e o consumo acelerado e foi responsável, em grande parte, pela degradação do ambiente e pelo esgotamento dos recursos globais da humanidade, sem que tenha conseguido evitar o aumento da pobreza no mundo. O crescimento da indústria tradicional não consertou as desigualdades sociais nem melhorou a qualidade de vida das pessoas. Nos países menos desenvolvidos, como o Brasil, verificou-se, ao contrário, a explosão urbana, a produção não-sustentável, o largo emprego de tecnologias inapropriadas, levando à exigência de cada vez mais recursos financeiros e de uma numerosa burocracia administrativa e operativa, a níveis de especialização inatingíveis, aumentando a dependência, a perda da autosuficiência na produção de alimentos e a destruição da pluralidade e das originalidades nacionais, desarticulando as culturas locais.

Uma nova visão da economia deve estar baseada em outros pressupostos, para além, unicamente, do conceito de crescimento. Não pode ter como objetivo último a busca da qualidade produtiva mas a da qualidade de vida. Não pode deixar que as prioridades sejam estabelecidas apenas através de uma lógica intra-econômica, mas deve tomar como critério para escolher estas prioridades os valores de uma ética do desenvolvimento. Por último, não pode adotar indicadores mensuráveis do crescimento inadequados para caracterizar os efetivos índices de produção, consumo e intercâmbio de bens e serviços realmente praticados pela sociedade, como o PIB, que computa apenas aquela parcela monetarizada do mercado (deixando de fora a economia informal, fornecedora do suporte social sem o qual não se materializa tal parcela); que nada diz sobre a saúde pública, a educação, as condições ambientais e sobre outros tantos fatores que caracterizam o nível de desenvolvimento da população; que, enfim, não incorpora (ou incorpora de maneira invertida) os custos da produção industrial para a sociedade e para o ambiente natural, como os investimentos sociais, os custos das forças de segurança, da eliminação da sujeira provocada pela produção e pelo consumo em massa, da recuperação do ambiente degradado, da administração dos conflitos e da coordenação das atividades econômicas incompatíveis. Uma nova visão de economia deve tomar, como indicadores do desenvolvimento, entre outros, os parâmetros mínimos, já equacionados pelos fóruns internacionais, para o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

II. INVESTIR EM TECNOLOGIA APROPRIADA, EM CIÊNCIA E NA DESCENTRALIZAÇÃO DO TRABALHO

A busca de um novo padrão de desenvolvimento, humano e autosustentado, implica no investimento estratégico em três áreas principais: tecnologia apropriada, ciência e descentralização do trabalho.

1. Um novo padrão de desenvolvimento deverá estimular o avanço tecnológico. Mas entende por avanço o desenvolvimento de tecnologia apropriada, ou seja: aquela que conserva

os recursos, não agride o ambiente, ajuda no trabalho e cria produtos socialmente úteis. Isso implica numa redução progressiva da dependência aos combustíveis fósseis poluentes e a adoção de fontes de energia solar e outras não poluentes ou menos poluentes e renováveis como a biomassa. As tecnologias que visam mudar o caminho energético "hard" para o "soft" podem ser consideradas alternativas às atuais, o que não significa que sejam menos complexas ou menos avançadas. Se considerarmos que, cedo ou tarde, o mundo terá que fazer esta opção uma vez que os recursos energéticos naturais fósseis são limitados - os países que estiverem mais adiantados na pesquisa e na implementação das tecnologias apropriadas tenderão a ocupar lugar de maior destaque no cenário internacional.

As tecnologias apropriadas apontam também para novas formas de indústria e de produção, menos hostis ao ambiente e mais orientadas socialmente. A desmassificação da produção com a adoção de escalas menores, a flexibilização do processo produtivo, a responsividade às condições locais, o aumento da autosuficiência e o crescimento da produção para uso e não apenas para troca, constituem sinais, já observáveis, da emergência de uma nova sociedade, dita pós-industrial. Basta observar, por exemplo, o poderoso ramo metalúrgico ou eletromecânico, símbolo da era industrial fordista, que vai cedendo lugar para os ramos plásticos e químicos mais "suaves".

Os setores dinâmicos da pesquisa científico-tecnológica associada à economia de vanguarda são a eletrônica, o laser, a ótica, a genética, a manufatura espacial, a informação e a comunicação, a energia alternativa, a ciência dos oceanos, a engenharia ecológica e a agricultura ecossistêmica.

Se um país como o Brasil não pode se habilitar, no momento atual, a competir na pesquisa e na produção daquelas primeiras sete "áreas de fronteira" mencionadas acima, nada impede que invista maciçamente nas quatro últimas, sem que isso signifique o completo abandono das demais. Aliás, se não agirmos neste sentido, dificilmente chegaremos a ser uma nação mais autônoma no próximo século.

Ao apostar nesse tipo de tecnologia, poderemos chegar a resultados positivos no desenvolvimento de sistemas "soft" muito mais rapidamente do que alguns países que orientaram toda a sua estrutura produtiva para a competição "hard". Ou do que países que se transformaram em reprodutores em larga escala de tecnologias altamente desenvolvidas. Por esta via, estes últimos alcançaram uma posição destacada momentaneamente, mas com a desvantagem de dependerem quase exclusivamente do mercado externo. O que os torna menos auto-suficientes e mais vulneráveis às crises sistêmicas da economia mundial. O investimento em tecnologia apropriada não visa apenas um mercado futuro. Vários problemas atuais do mundo - produção e qualidade de alimentos, controle populacional, medicina e recuperação ambiental, entre outros - já podem ser solucionados com o emprego de tecnologias de pequena escala, relativamente não-violentas e que exigem uma dependência cada vez menor de fontes externas de energia. Devemos concentrar esforços em desenvolver "softers" e produtos que não dependam unicamente de infraestrutura tecnológica instalada nem de "know how" operacional, mas que também possam ser rentáveis num mercado alternativo de nações pobres e em desenvolvimento. Concentrar esforços, por exemplo, em desenvolver coletores de energia solar, geradores a vento, agricultura orgânica, produção e processamento local de alimentos e reciclagem de lixo, programas de macro-controle de ecossistemas, pesquisa agrícola-ecológica que desenvolva espécies vegetais adaptadas sem necessidade de manipulação genética sofisticada e, sobretudo, métodos novos de produção não-centralizada e não capital-intensiva. Ou seja, se não podemos competir agora no mercado mundial com aquelas inovações tecnológicas hoje dominantes, que pressupõem investimento maciço de capital e alta capacidade

instalada e operante, nada impede que possamos competir em mercados, inicialmente regionais mas que tendem a se expandir, com inovações tão ou mais criativas e avançadas, que apontem para a conquista da independência e da autosuficiência dos países pobres e em desenvolvimento.

2. Esta reorientação de prioridades exigirá uma conversão de parte do nosso parque industrial e um investimento pesado em ciência. Relativamente independentes do nível de modernização tecnológica atual, tais investimentos podem gerar resultados novos e variados, ao contrário da pesquisa tecnológica-industrial subordinada que, em geral, apenas reproduz ou adapta equipamentos e programas já existentes.

3. O principal problema social da crise da sociedade industrial é o desemprego. Na alta modernidade em crise, a automação e a concorrência internacional tendem a inviabilizar o pleno emprego. A solução mais racional - a redução drástica da jornada de trabalho - arruinaria o país ou a empresa que a adotasse face à concorrência.

A progressiva substituição do emprego em massa em ambientes de grande escala pelo trabalho local, em empreendimentos vicinais e comunitários com tecnologia avançada em pequena escala, é uma via possível para potencializar soluções. Grande parte das necessidades podem ser satisfeitas por um trabalho produtivo local que empregue tecnologia apropriada, com a vantagem adicional de dispensar o deslocamento das pessoas. Produção de energia e alimentos, construção, manutenção, decoração, mobiliário, vestuário e fabricação de alguns equipamentos e tecnologias da informação podem ser viabilizadas, de forma eficiente em termos econômicos e adequada em termos ecológicos, a partir do local, com a descentralização do trabalho. Uma solução que vai na linha da conquista da autosuficiência, na medida em que permite que o recurso a insumos de origem mais global seja necessário apenas quando os recursos e o "know how" locais não estejam disponíveis. Por outro lado, diferentemente do emprego em massa - que avilta o trabalho feminino, discrimina ou não incorpora adequadamente os portadores de deficiências e exclui os idosos e os aposentados - o trabalho local será mais "produtivo socialmente".

A descentralização do trabalho exigirá um esforço institucional e de investimento que deverá ser balizado por um planejamento participativo, regionalizado e orientado por uma visão sistêmica.

III. UMA QUESTÃO ESTRATÉGICA CENTRAL: A CONSERVAÇÃO DINÂMICA DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E DA BIODIVERSIDADE

Destaca-se, por último, a questão da conservação do patrimônio genético e da biodiversidade, sobretudo da Amazônia. O correto equacionamento desta questão exige a combinação adequada da soberania do país sobre as decisões atinentes à preservação, pesquisa e uso apropriado do patrimônio genético e da biodiversidade presentes no território nacional com a abertura necessária à cooperação e aos acordos internacionais que visem compartilhar com a humanidade os benefícios decorrentes da conservação dinâmica de tais recursos naturais.

Esta conservação dinâmica deverá priorizar a construção de bancos comunitários de germoplasma, que fornecerão insumos básicos para projetos de pesquisa e desenvolvimento, tendo como base prioritária a sua preservação "in situ".

Desenvolvendo seu potencial bioambiental o Brasil deve tornar dinâmica a vantagem comparativa representada pela sua biodiversidade, isto é, torná-la permanentemente adequada para suprir um mercado mundial em expansão. As imensas reservas naturais do Brasil e sua extraordinária biodiversidade constituem a mais importante, senão a única, vantagem

comparativa do país com longa perspectiva de futuro. Identificar e explorar ecologicamente estes recursos naturais que possuímos a fim de oferecer em troca de vantagens nas relações econômicas e políticas internacionais, além de suprir partes das necessidades internas do país, é uma prioridade estratégica central para o desenvolvimento nacional.

O emprego da biotecnologia necessária para tal desenvolvimento do potencial bioambiental brasileiro, deve ser norteado por princípios que, assegurada a soberania nacional, permitam a sua exploração econômica dentro de processos cooperativos internacionais, revertendo porém a tendência atual para a busca do patenteamento dos recursos genéticos, geradora do monopólio desses recursos. O governo não hesitará em usar todos os meios legais e políticos à sua disposição para alterar a atual legislação a esse respeito.

3. SETE MEDIDAS PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS

1 - DEMOCRATIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

a) Medida a ser adotada

. O Presidente do Conama deverá chamar um Fórum Ampliado com a sociedade civil, movimentos sociais organizados e instituições de pesquisa e ensino, para reestruturação de SISNAMA, onde será apresentada a proposta do governo garantindo na sua estrutura a ampliação da participação da sociedade civil. O SISNAMA deverá elaborar e fiscalizar a implementação de uma Política Nacional de Meio Ambiente que privilegie a descentralização administrativa via municípios.

. Objetivos: realizar reformas estruturais indispensáveis para implementação de uma nova política ambiental, democratizando as instâncias governamentais e criando mecanismos de controle social das políticas públicas.

b) Cronograma de execução:

- . o Fórum se reúne nos primeiros 30 dias;
- . conclusão dos debates em 90 dias;
- . elaboração do decreto regulamentando a nova estrutura do SISNAMA em 100 dias.

c) Obstáculos Jurídicos e Institucionais

- . Adaptação aos preceitos constitucionais

d) Recursos Financeiros

- . do orçamento dos órgãos envolvidos

2. IDENTIFICAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS DA DÍVIDA EXTERNA:

a) Medida a ser adotada

. Auditoria da degradação ambiental causada pelos grandes projetos financiados por órgãos internacionais que contribuíram para o aumento da dívida externa (Ex: Carajás, Balbina, Itaipu, Angra, Transamazônica, Rio-Niterói, etc).

. Objetivos: subsidiar o governo na discussão da suspensão do pagamento da dívida externa.

b) Cronograma de execução:

- . instalar auditoria - 10 dias
- . relatório final - 90 dias
- . divulgação para o público - 100 dias

c) Obstáculos Jurídicos e Institucionais

. obstáculo institucional: dificuldade do acesso aos dados necessários para a implementação das medidas.

d) Recursos Financeiros

- . Recursos do próprio orçamento.

3. DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS:

a) Medida a ser adotada

- . Demarcação das terras indígenas dos Yanomamis e de outras nações indígenas cujos projetos já estejam em tramitação;
- . Objetivos: Plano mínimo de desapropriação de terras situadas em áreas de conflitos.

b) Cronograma de execução

- . 60 dias

c) Obstáculos Jurídicos e Institucionais

- . Obstáculo institucional: " a posteriori", para a efetiva implantação da demarcação.

d) Recursos Financeiros

- . do orçamento da União e da viabilização de recursos junto aos organismos internacionais.

4. REFORMA AGRÁRIA

a) Medida a ser adotada

- . Elaboração de um plano de uso e manejo ambiental integrado para subsidiar o desenvolvimento rural das áreas desapropriadas, conforme o plano mínimo de desapropriação de terras para reforma agrária.
- . Objetivos: Propiciar o uso do solo agrícola de forma mais adequada, viabilizando a otimização da produção aliada à manutenção, não só da boa qualidade do solo e da vida das populações assentadas, mas também da conservação de áreas naturais.

b) Cronograma de execução:

- . Segue o mesmo do processo de desapropriação proposto nas Diretrizes do Programa de Governo, nas Políticas Emergenciais.

c) Obstáculos Jurídicos e Institucionais

- . Obstáculo institucional: integração dos órgãos envolvidos na reforma agrária com os órgãos ambientais do governo.

d) Recursos Financeiros

- . Recursos do orçamento dos órgãos envolvidos.

5. ENERGIA NUCLEAR

a) Medida a ser adotada

- . Organização de um plebiscito sobre a utilização da energia nuclear;
- . Rompimento imediato do acordo nuclear Brasil-Alemanha.

b) Cronograma de execução

- . 60 dias

c) Recursos Financeiros

- . do orçamento

6. CONTROLE DA ATIVIDADE DE MONOPÓLIOS E OLIGOPÓLIOS

a) Medida a ser adotada

. proibição da produção, comercialização e uso de produtos proibidos e/ou condenados em outros países por causar danos à saúde e ao ambiente.

b) Cronograma de execução

. Levantamento - 60 dias

. Elaboração de portarias e decretos para a consecução do objetivo - 90 dias

c) Recursos Financeiros

. do orçamento dos órgãos envolvidos

7. AMAZÔNIA

a) Medida a ser adotada

. Demarcação e regularização fundiária das reservas extrativistas e implantação de políticas, especialmente de crédito, para garantir o beneficiamento e escoamento da produção das reservas, com subsídios ao preço da borracha, castanha do pará e de outros produtos extrativistas.

b) Cronograma de execução

. demarcação das reservas - 60 dias

. implementação de políticas - 100 dias

c) Recursos Financeiros

. priorizar no orçamento e buscar viabilização de recursos externos.

4. 21 PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

O Programa de Governo LULA-94 adotará, como prioridade, o desenvolvimento dos 21 Programas específicos apresentados a seguir:

I. PROGRAMA NACIONAL DE ZONEAMENTO AMBIENTAL DO BRASIL COM PARTICIPAÇÃO POPULAR:

MEDIDA: Elaboração de um diagnóstico ambiental do Brasil, contemplando a produção de dados e informações dos órgãos federais, estaduais, municipais e ONG's, para subsidiar programas e ações governamentais, tendo como referência Grandes Biomas, Áreas de Interesse Ambiental, Unidades de Conservação, Áreas Indígenas, Áreas de Grandes Projetos, Áreas Degradadas e Regiões Metropolitanas.

BENEFICIADOS: Sociedade Civil, órgãos governamentais.

PREJUDICADOS: Grandes corporações (mineradoras, empresas latifundiárias).

AGENTES: quadros técnicos dos órgãos governamentais, universidades.

PARCERIAS: ONG's, órgãos técnicos de diferentes esferas de atuação.

FINANCIAMENTO: Orçamento da União.

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Inadequação dos órgãos governamentais da área, fragmentação das atividades e informações da área ambiental.

II. PROGRAMA NACIONAL DE MANEJO AMBIENTAL

MEDIDA: Elaboração de critérios, diretrizes, prioridades e normas de manejo e operação de atividades sócio-econômicas.

BENEFICIADO: Sociedade Civil

PREJUDICADOS/OPOSITORES: Grandes indústrias poluentes, corporações econômicas (latifundiários, especuladores, mineradoras, etc).

AGENTE: CONAMA

PARCERIAS: Conselhos Estaduais, órgãos técnicos das diversas esferas de atuação, ONG's, universidades, etc.

FINANCIAMENTO: Fundo Nacional de Defesa e Melhoria da Qualidade Ambiental - FUNDAMA.

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Inadequação dos órgãos Governamentais da área ambiental.

III. FUNDAMA

MEDIDAS: Revisão e Readequação do Fundo Nacional de Meio Ambiente - (Podemos chamar de FUNDAMA).

BENEFICIADOS: Sociedade civil, órgãos governamentais.

AGENTE: Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente e Congresso Nacional.

PARCERIA: Sociedade civil/Parlamento.

FINANCIAMENTO: Arrecadação de impostos, multas, emolumentos e taxas.

ENTRAVES JURÍDICOS: Resistências dos setores empresariais e políticos no Congresso Nacional.

IV. PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS AUTO-SUSTENTÁVEIS E TECNOLOGIAS BRANDAS

MEDIDAS: Criação de programas, elaboração de critérios, normas, diretrizes e prioridades de incentivo à agricultura auto-sustentável através de ações como: eco-cooperativismo, manejo integrado de pragas, controle da poluição, coibição dos desmatamentos e queimadas, controle do uso de produtos químicos e priorização da produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

BENEFICIADOS: Sociedade civil, sobretudo o pequeno e médio produtor e população de baixa renda.

PREJUDICADOS: Indústria de alimentos, grandes atravessadores.

AGENTE: Embrapa, Conab, órgãos dirigentes e técnicos federais, estaduais, etc.

PARCERIAS: Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Sociedade Civil, Cooperativas.

FINANCIAMENTO: Receita orçamentária da política agrícola.

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Estrutura organizacional dos órgãos da política agrícola.

V. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

MEDIDAS: Decretos-Lei

BENEFICIÁRIOS: Povos das Florestas: índios, seringueiros e coletores.

PREJUDICADOS: Mineradoras, latifundiários, madeireiros.

PARCERIAS: Sociedade civil, através de: Conselho Nacional de Seringueiros, União das Nações Indígenas, ONG's, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, etc.

FINANCIAMENTO: Receita Orçamentária da União.

VI. PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS DA FLORESTA

MEDIDAS: 1. Criação de subsídio à produção e comercialização da borracha, castanha, flora medicinal.

2. Incentivo a criação de Cooperativas para os povos da Floresta com vista a geração de novos empregos.

3. Combate a violência contra os povos da floresta.

4. Criação de Normas de proteção e reflorestamento.

5. Criação de vias de escoamento, mais adequadas e baratas, preferencialmente ferroviário e hidroviário.

6. Criação de infra-estrutura, serviços e provisão de equipamentos para melhoria da qualidade de vida (saúde, educação e moradia).

BENEFICIÁRIOS: Povos da floresta/ribeirinhos, sociedade como um todo.

PREJUDICADOS: Mineradoras, madeireiros, multinacionais.

AGENTES: Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

PARCERIAS: ONG's e Sindicatos

FINANCIAMENTOS: Verbas Orçamentárias dos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

VII - PROGRAMA NACIONAL DE MINERAÇÃO

MEDIDAS: 1. Revisão da Legislação vigente e dos acordos sobre propriedade, posse e exploração dos recursos do subsolo.

2. Incentivo a garimpagem manual, desde que com acompanhamento e controle ambientalmente orientado.

3. Criação do Conselho Nacional de Mineração.

4. Despoluição dos recursos hídricos.

5. Regulamentação do trabalho de garimpagem e exploração industrial.

6. Estabelecer Política de fiscalização e arrecadação de recursos.

7. Estabelecer Programa de recuperação de áreas degradadas.

8. Apoio a Fiscalização e Controle das Atividades de Exploração de Minerais de Classe 2 (Areia, Argila, Brita e Similares).

BENEFICIÁRIOS: Garimpeiros, Erário Público da União, Estados e Municípios.

PREJUDICADOS: Grandes Mineradoras, mercado internacional (contrabando).

AGENTES: Governo Federal, órgãos de Controle Ambiental.

PARCERIAS: Sindicato dos Trabalhadores do Setor Mineral, Empresários, órgãos técnicos e dirigentes dos Estados e Municípios. FINANCIAMENTO: Arrecadação dos Ministérios e Fundama

ENTRAVES INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS: Inadequação da Legislação vigente e dos órgãos governamentais do setor.

VIII - PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO

MEDIDAS:

1. Abastecimento de água com garantia da qualidade.

2. Provisão de sistema de esgotamento sanitário.

3. Manejo adequado e diferenciado dos resíduos sólidos com vista ao seu reaproveitamento, reuso e reciclagem.

4. Controle de vetores.

5. Drenagem pluvial (redes coletoras, recuperação de fundo de vales).

BENEFICIADOS: Sociedade civil, sobretudo população de baixa renda.

FINANCIAMENTO: Verba Orçamentária dos Ministérios, Prefeituras e Governos Estaduais.

ENTRAVES INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS: Inadequação dos órgãos do setor, Indefinição e Superposição das Atribuições das Esferas de Atuação do Poder Público.

IX. POLÍTICA DE TRANSPORTE

MEDIDA: Incentivo a modalidades menos poluentes e mais baratas de transportes: ferroviário, cicloviário, hidroviário, com vistas à implantação de alternativas de transporte com qualidade e tarifa acessíveis à população de baixa renda.

PREJUDICADOS: Grandes empresas de transportes.

AGENTES: Governos Federal, Estaduais e Municipais

PARCERIAS: Sindicatos de Trabalhadores, entidades estudantis, ONG's

FINANCIAMENTO: Orçamento da União

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Inadequação dos órgãos da área de transporte.

X. PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

(Transição dos recursos energéticos não renováveis para os renováveis, como por exemplo: energia solar, eólica, biogás, pequenas barragens e bio-massa-álcool).

MEDIDAS:

1. Incentivo, fomento e pesquisa à produção de energia alternativa
2. Criação do Conselho Nacional de Energia
3. Rompimento oficial do acordo nuclear Brasil-Alemanha.
4. Revisão do programa de energia nuclear
5. Cancelamento da usina nuclear Angra I e reavaliação do programa submarinos atômicos.
6. Revisão do Pró-Álcool: programa de pequenas usinas de produção de álcool combustível.
7. Adoção do Pronal (Programa Nacional de Emprego e Alimentos).

AGENTES: Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

BENEFICIADOS: Pequenos e médios agricultores, empresários e sociedade civil.

PARCERIAS: Universidades e órgãos de pesquisa.

XI. PROGRAMA NACIONAL DE ÁREAS VERDES URBANAS

MEDIDAS: 1. Elaboração de critérios, diretrizes e normas de arborização e revegetação urbana.

2. Estímulo e incentivos fiscais à criação de entidades de reserva e conservação, manejo e turismo ambiental em áreas urbanas.

3. Integração com política e programas de educação e turismo ambiental.

BENEFICIADOS: Populações urbanas

AGENTES: órgãos federais, estaduais e municipais.

PARCEIROS: ONG's, sindicatos.

FINANCIAMENTO: Fundama e fundos estaduais e municipais, outros fundos públicos advindos da fiscalização e penalização na área ambiental, convênios com entidades externas (Banco Mundial, ONU, etc).

XII. PROGRAMA NACIONAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MEDIDAS: 1. Implementação de uma Rede Nacional de Bancos Ativos de Germoplasma;

2. Criação do Consórcio Nacional de órgãos de pesquisa em biodiversidade;

3. Revisão da legislação do patenteamento genético.

BENEFICIÁRIOS: Sociedade em geral.

PREJUDICADOS: Corporações Industriais (farmacêuticas).

AGENTES: Ministério do Meio Ambiente, órgãos técnicos e dirigentes das esferas estatais.

PARCEIROS: ONG', empresas nacionais.

FINANCIAMENTO: FUNDAMA e outros fundos da área ambiental e tecnológica.

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Lei de patentes.

XIII. PROGRAMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

MEDIDAS: 1. Implantar o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (UCs);

2. Incentivar a criação e implantação de unidades privadas sob controle público.

BENEFICIÁRIOS: Sociedade em geral.

PREJUDICADOS: Mineradoras, latifundiários, indústrias (farmacêuticas, construção civil, madeireira, etc).

PARCEIROS: ONG's, setores empresariais.

FINANCIAMENTO: Fundama.

XIV. AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS EM ANDAMENTO E CONSEQUENTE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS

MEDIDAS: 1. Decretar que os grandes empreendimentos (Carajás, Angra, Vale do Rio Doce, Aracruz Celulose, etc), apresentem um plano de monitoramento e recuperação da qualidade ambiental num prazo de 180 dias.

2. Instalar a seguir debates públicos regionais para avaliação dos projetos apresentados.

BENEFICIADOS: Moradores das adjacências e trabalhadores dos empreendimentos

PREJUDICADOS: Empresas promotoras dos empreendimentos

FINANCIAMENTO: Fundama

XV. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MEDIDA: Elaboração de critérios, diretrizes, prioridades e normas para Política de Suporte e Subsídio a Programas de Educação Ambiental para redes públicas e populares (sem fins lucrativos), considerando a diversidade regional, sócio-econômica, cultural, etc.

BENEFICIADOS: Estudantes das redes de Ensino, movimento ambientalista e popular.

AGENTES: Ministérios, Secretarias e órgãos dirigentes e técnicos das áreas ambiental e educacional.

PARCEIROS: Escolas, Universidades e ONG's

FINANCIAMENTO: Receita Orçamentária da União

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Inadequação dos órgãos técnicos e dirigentes das áreas educacional e ambiental

XVI. PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

MEDIDA: Incentivo à criação de consórcios interestaduais, inter-regionais e inter-municipais de gerenciamento de bacias de recursos hídricos, com ênfase no controle da poluição, produção de energia, aproveitamento hidroviário, etc.

BENEFICIADOS: Sociedade em geral, sobretudo populações ribeirinhas.

PREJUDICADOS: Grandes empresas de mineração, indústrias poluentes

AGENTES: Ministérios do Transporte, Minas e Energia, Saúde e Meio Ambiente, CONAMA e órgãos técnicos vinculados a questão.

PARCEIROS: ONG's, Governos e órgãos técnicos

FINANCIAMENTO: FUNDAMA, Fundos dos Estados e Municípios

XVII. PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS FLORESTAIS

MEDIDA: Readequação dos órgãos técnicos e revisão da legislação vigente, para melhoria da fiscalização, controle e manejo florestal.

PREJUDICADOS: Grandes madeiras

AGENTES: Governo Federal, Estadual e Ministérios. FINANCIAMENTO: Orçamento da União, FUNDAMA

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Legislação Federal e Estaduais vigentes

XVIII. CONAMA

MEDIDA: Avaliação, Revisão e Readequação da Composição, Estrutura, Atribuições e Dinâmica de Funcionamento e Atuação do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, com a criação de Câmaras Técnicas Auxiliares e/ou Conselhos Específicos segundo as áreas de atuação e gestão ambiental (Recursos Hídricos, Mineração, Energia, Grandes Biomas, Biodiversidade, Ambiente Urbano, Degradação e Poluição, Fiscalização e Controle, Unidades de Conservação, Educação Ambiental, Recursos Florestais, Áreas Litorâneas, etc).

BENEFICIADOS: Sociedade em geral, órgãos técnicos e dirigentes do Poder Público.

PREJUDICADOS: Grandes corporações poluentes e degradadoras

PARCEIROS: ONG's, empresas nacionais, pequenas e médias empresas

FINANCIAMENTO: Orçamento da área de meio ambiente, FUNDAMA

ENTRAVES JURÍDICO-INSTITUCIONAIS: Legislação Ambiental vigente, sobretudo a regulamentação sobre o CONAMA.

XIX. PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO ECOLÓGICO

MEDIDA: Implantar programa de turismo ecológico em áreas previamente definidas de Unidades de Conservação e outras de beleza natural.

AGENTES: Governos Federal, Estaduais e Municipais

PARCEIROS: Empresas de Turismo, ONG's.

XX PROGRAMA AMBIENTAL DAS GRANDES CIDADES E REGIÕES METROPOLITANAS

MEDIDAS: 1. Propor ao CONAMA a criação de uma Câmara Técnica permanente, para discussões e apresentação de propostas de soluções dos problemas ambientais das grandes cidades e regiões metropolitanas;

2. Convocar os órgãos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil, para implementar o Programa Ambiental das Grandes Cidades e Regiões Metropolitanas.

OBJETIVOS: 1. Ter um fórum permanente de debates e discussões acerca dos problemas ambientais comuns das grandes cidades e regiões metropolitanas, de modo a promover a troca de experiências e propostas de soluções.

2. Melhorar a qualidade de vida das grandes cidades e regiões metropolitanas.

3. Sistematizar a ação do Governo Federal relativa ao meio ambiente nos grandes centros urbanos.

BENEFICIADOS: População urbana residente nos grandes centros urbanos e regiões metropolitanas.

PREJUDICADOS: Grandes corporações da indústria da construção civil e transportes.

AGENTES: órgãos federais, estaduais, municipais e sociedade civil.

PARCEIROS: ONG's e Sindicatos.

FINANCIAMENTO: Orçamento da União, FUNDAMA, Fundos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Moradia, Transporte e Saneamento.

XXI. PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO

MEDIDAS: 1 - Convocam os órgãos, federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil para reavaliar o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

2 - Implantar, depois de avaliado, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

3 - Estimular a criação de estruturas e equipes de pessoal permanente nos Estados e municípios da zona costeira.

OBJETIVOS:

1 - Articular e planejar o desenvolvimento sócio-ambiental-econômico da costa brasileira.

2 - Melhorar a qualidade de vida das populações que vivem no litoral.

3 - Sistematizar a ação do Governo Federal relativa ao meio ambiente nos espaços do litoral e zona costeira.

BENEFICIADOS: população residente na costa brasileira, indústria de turismo, pesca e empresas que exploram os recursos do mar.

PREJUDICADOS: exploradores imobiliários, empresas de construção civil, latifundiários e corporações que exploram e degradam o mar.

AGENTES: órgãos federais, estaduais, municipais e sociedade civil.

PARCEIROS: ONG'S, pescadores, industriais da área de turismo, pesca e que vivem dos recursos do mar.

FINANCIAMENTO: orçamento da União, FUNDAMA, Fundos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e colaboração espontânea dos empresários que vivem dos recursos do mar.

5. PROGRAMA PARA AS GRANDES QUESTÕES AMBIENTAIS NACIONAIS

A) Amazônia.....	18
B) Pantanal.....	19
C) Áreas Úmidas.....	22
D) Caatinga.....	23
E) Cerrado.....	24
F) Mata Atlântica.....	25
G) Litoral e Zona Costeira.....	27
H) Questão Agrária e Meio Ambiente.....	33
I) Questão dos Biocidas.....	36
J) Questão Energética.....	39
L) Questão Nuclear.....	40
M) Educação Ambiental.....	41
N) Questão Urbana.....	41
O) Recursos Minerais e Garimpo.....	44
P) Relações Internacionais.....	45
Q) Informação e Participação dos Cidadãos	46

A) AMAZÔNIA

A Região Amazônica tem sido palco de agressões ambientais de toda natureza, implantação de projetos geo-estratégicos tipo Calha Norte, estradas de rodagem que desconsideram a rede fluvial, carvoejamento da floresta para produção de ferro guza, poluição por mercúrio, projetos agro-pecuários, etc. Esse processo é acompanhado de agressões e violências contra os trabalhadores rurais, trabalhadores extrativistas e populações indígenas. Face a sua importância, as agressões ambientais na Amazônia têm provocado repercussões nacionais e internacionais pois esta região concentra a maior cobertura vegetal equatorial ainda existente, que, aliada ao ponderável potencial de água doce, tem direta influência sobre o clima do globo.

PROPOSTAS:

1. Revisão de todos os projetos já implantados na região e criação de um modelo de desenvolvimento com reorientação dos investimentos para atividades ecológicas e socialmente sustentáveis do extrativismo: borracha, castanha, pesca, etc. Turismo e indústria que valorizem, de forma renovável, os recursos amazônicos, também devem ser levados em conta neste processo. Desestimular os empreendimentos que não se enquadram nas potencialidades regionais. Pesquisa tecnológica e científica neste sentido deve ser definida com a participação das populações locais;
2. Criação de Reservas Extrativistas em todos os locais em que seja possível esta atividade. Estas reservas serão por concessão de uso dos recursos florestais por períodos renováveis, não inferiores a 30 anos;
3. Revisão de toda política de colonização, privilegiando o desenvolvimento econômico e auto-sustentável, baseado em zoneamento ecológico do território, apontando para uma política de reforma agrária;
4. Estabelecimento de uma política madeireira que privilegia a exploração seletiva, na qual se proíba a exportação de madeiras em tora. As áreas que contém atualmente florestas naturais ou restauradas não devem ser convertidas em plantações comerciais monoculturais. As plantações comerciais monoculturais só devem ocorrer em áreas não florestadas, degradadas, naquelas sem condições de suportar o processo de regeneração natural das florestas nativas e nas que sejam impróprias para agricultura. As monoculturas e plantações exóticas existentes, que foram plantadas para a produção de madeira, devem ser preferencialmente cortadas de maneira a diminuir o corte de florestas naturais. Reflorestar áreas degradadas pela atividade madeireira, proibindo-se o uso de correntão e fiscalização efetiva de todas as serrarias com o fechamento das clandestinas. Estímulo à exportação de artefatos de madeira, gerando empregos na região. Proibição da substituição de florestas nativas por homogêneas;
5. Avaliação e, quando for o caso, até a suspensão dos megaprojetos hidroelétricos, após ampla discussão com a comunidade, resgatando alternativas acompanhadas de critérios econômicos, sociais e ecológicos. A geração de energia não poderá servir de base para a destruição

indiscriminada da fauna, da flora e das tradições das populações locais. Tais pontos deverão ser computados na avaliação dos custos das obras. Utilização de fontes alternativas de energia renováveis, não poluentes como pequenas e médias hidroelétricas, usinas e gás, biomassa e outras;

6. Revisão da atual política mineral, realizando um balanço de custos e benefícios, sob a ótica ambiental e social, contrastando o valor do patrimônio genético com o das jazidas minerais. Dissolução da Comissão Interministerial do Programa Grande Carajás, anulação dos contratos de siderurgia à carvão e lenha e rediscussão de todo o programa, por comissão formada por técnicos e cientistas conhecedores dos problemas da Amazônia;
7. Garantia da soberania territorial e cultural das nações indígenas, demarcando, implantando e defendendo todos os seus territórios, com prioridades aos índios Ianomamis. Suspensão do Projeto Calha Norte e Profao. Implantação de batalhões florestais para impedir invasões e garantir a preservação dos territórios indígenas, bem como da fauna e da flora;
8. Criação de impostos sobre os empreendimentos minerais, industriais, pesqueiro-industriais e agropecuários, a serem revertidos para a infra-estrutura urbana e rural da Amazônia;
9. Estabelecer uma política viária baseada no transporte fluvial, ressaltada a estrada BR-364, no Acre, que obedeça a demarcação dos territórios indígenas, as reservas extrativistas, as pequenas propriedades de colonos e a preservação ambiental. As redes de transportes devem ser feitas em conformidade com a sua geografia, privilegiando-se a Rede Hidrográfica;
10. Todos os trabalhos científicos feitos na Amazônia devem ser controlados por órgãos Governamentais e abertos às entidades e pesquisadores civis. Valorizar as tecnologias tradicionais, que são os conhecimentos e as formas de uso sustentado da natureza desenvolvidos pelas populações locais;
11. Dar um papel importante a medicina tradicional tornando seu uso adequado e sustentável. Com respeito as plantas medicinais, a melhor garantia contra a exploração excessiva é, geralmente, promover seu cultivo sustentável, através de extensão rural, jardins botânicos e viveiros para obter informação e assessoramento.

B) PANTANAL:

A região do Pantanal constitui um rico acervo biológico, florístico e faunístico. Pelas características singulares que reúne, face ao fato de ser uma área de transição, é de grande interesse científico, pois apenas na área do Pantanal temos uma cobertura vegetal e uma fauna que tem influências díspares, da Amazônia e do Cerrado, de alagadiços e de terra firme. A preservação do Pantanal é uma das grandes preocupações do movimento ecológico, pois agressões ambientais provocadas pela caça, pelos projetos agropecuários, pela pesca indiscriminada, pela investida das mineradoras e por um processo irracional de turismo, estão colocando em risco um ecossistema extremamente delicado.

A construção da Rodovia Transpantaneira é outro marco desta devastação à semelhança da Transamazônica na região norte.

CAÇA: A caça predatória vem causando o desaparecimento de milhares de espécies da fauna silvestre, dizimadas, principalmente, na planície pantaneira, por caçadores que comercializam peles e carne. Estes caçadores, os "coureiros", em geral nativos da região, são profundos conhecedores dos locais onde exercem suas atividades, o que vem dificultar a execução das ações de repressão exercidas pelas polícias florestais.

PESCA: É feita durante o ano todo. Os períodos de desova não são respeitados. O material utilizado é constituído de redes de arrasto de malhas finas, rádio transmissores que alertam sobre a presença da fiscalização na área, além de outros.

TURISMO: Com facilidades de acesso criadas pela Transpantaneira e asfaltamento de estradas, milhares de turistas vêm sendo atraídos para a região, deixando seus resíduos nas margens e águas da bacia, causando estragos nos ninhais. Nessas áreas onde magníficas aves se reproduzem, chegam a ser utilizados fogos de artifício para provocar revoadas e "belos" efeitos fotográficos. Estima-se em 20% a redução da avifauna pantaneira nos últimos trinta anos.

GARIMPO: A presença de ouro em várias regiões do Mato Grosso, especialmente em Poconé, atraiu milhares de garimpeiros que movimentam toneladas de terra, ocasionando o assoreamento de córregos e rios, ao mesmo tempo, em que a dispersão da argila nas águas diminui a entrada de luz solar, comprometendo a produção do plancton. Por outro lado, o mercúrio é incorporado à cadeia alimentar, provocando a contaminação de todos os seres vivos.

AMPLIAÇÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA: O aproveitamento das áreas de cerrado para atividades de agropecuária, a partir da década de 70, causou o desmatamento de vastas áreas do planalto, para implantação de lavouras de soja, arroz de sequeiro e pastagens.

Nas lavouras de grande e médio porte, tratores de alta potência fazem o preparo superficial do solo, desagregando suas partículas e formando uma camada compacta ("pé de grade"), que impede a penetração de água. Com a saturação rápida desta camada e a impossibilidade de penetrar no solo, há o arrastamento de grande quantidade de partículas pelas águas das chuvas.

No controle das pragas são utilizados herbicidas e inseticidas fosforados, que são letais à fauna. Além disto, a época de uso dos agrotóxicos coincide com a piracema, e os peixes encontram as águas contaminadas, sucumbindo aos milhões.

CRESCIMENTO INDUSTRIAL E URBANO: Destacam-se a implantação das usinas de álcool, trazendo os derramamentos de vinhoto, os milhares de hectares de monocultura de cana-de-açúcar, e o uso de herbicidas de grande período residual no solo.

Por outro lado, a corrente migratória que se dirige ao centro-oeste traz, às cidades, crescimento populacional vertiginoso e, conseqüentemente, um aumento da pressão sobre os recursos naturais.

No estado do Mato Grosso, a demanda de energia elétrica já originou a implantação da usina hidrelétrica de Rio Manso, contestada pelos órgãos e associações de meio ambiente locais, pelo impacto negativo que causará. A hidroelétrica já se encontra em fase inicial de construção.

PROPOSTAS:

1. Proibição da pesca comercial e turística que ameace o meio ambiente;
2. Proibição de todo projeto agropecuário na região do Pantanal, que não leve em consideração o ecossistema regional;
3. Revisão da política turística em vigor no Pantanal;
4. Suspensão da implantação de todos os projetos rodoviários na área até a sua reavaliação;
5. Estudo de formas de ocupação que levem em consideração o saber acumulado pelas populações locais;
6. Proibição da caça comercial e turística na região. A caça de sobrevivência deve ser permitida.
7. Definição de estratégias de sobrevivência de comunidades tradicionais no Pantanal, embasadas no resgate de suas memórias;
8. Fortalecer o uso diversificado dos planaltos e das áreas alagáveis de modo que atividades como o turismo, a pesca e agricultura de subsistência, ecologicamente sustentadas, sejam favorecidas;
9. O conjunto das ações antrópicas vem causando efeitos diretos sobre cada componente do ecossistema, perturbando de maneira intensa todo o meio ambiente da Bacia do Alto Paraguai. Visando nortear o desenvolvimento ecossustentado, propomos:
 - 9.1. planejamento de um desenvolvimento apoiado em diretrizes ambientalistas;
 - 9.2. ações emergenciais capazes de contar e/ou minimizar o impacto das ações antrópicas ocorrentes;

Dentre as ações emergenciais voltadas para a reparação dos danos causados, propomos:

- 9.2.1. o aperfeiçoamento do Sistema de Licenciamento de atividades poluidoras (LP, LI e LO com EIA/RIMA), com acompanhamento das ações de monitoramento da qualidade da água;
- 9.2.2. capacitar os órgãos de fiscalização encarregados de conter a exploração ilegal da fauna e da flora silvestres;

9.2.3. a recuperação e proteção de matas ciliares da Bacia Superior e avaliação dos projetos de recuperação de áreas degradadas em microbacias, em execução na região do Alto Taquari e São Lourenço;

9.3. a implementação de uma política voltada a ampliar, em quantidade, as unidades de preservação como reservas florestais e biológicas, bancos genéticos e Parques Florestais;

9.4. agricultura racional - a agricultura e a pecuária podem, perfeitamente, ser praticadas no Pantanal, desde que combinadas com uma vigorosa política de preservação, controle dos insumos agrícolas de forma a impedir a contaminação da bacia hidrográfica e respeitando as características ambientais, culturais e históricas da região;

9.5. a proibição do garimpo e da mineração nas áreas inundáveis e nas áreas próximas da cabeceira dos rios formadores da bacia pantaneira;

9.6. vetar projetos que causem o rebaixamento do lençol freático, notadamente na exploração de turfa;

10. deve-se impedir a instalação de novos projetos agrícolas e industriais que não levam em conta o uso racional e sustentável dos recursos naturais. Deve-se, também, revisar os projetos já aprovados e suspender os financiamentos e incentivos aos projetos predatórios;

11. especial atenção deve ser dada ao planejamento e execução de uma atividade agrícola compatível com a conservação do solo e das águas.

C) ÁREAS ÚMIDAS

As áreas úmidas são o conjunto de ambientes que, pelo menos, durante uma época do ano é inundado ou saturado de água, incluindo aí as várzeas, brejos, pântanos, banhados, manguezais, florestas paludosas, etc.

Estes sistemas estão entre os mais naturalmente produtivos do planeta.

O programa PROVÁRZEAS, não considerando o valor que estes sistemas apresentam para a biodiversidade, estimulou, em um curto prazo, a drenagem de um montante significativo destas áreas, especialmente no sul do Brasil, para o incremento do arroz irrigado.

As consequências ambientais desta drenagem descontrolada provocou degradação, também, dos recursos hídricos, agravando os eventos de secas e enchentes de pequeno tempo de recorrência.

PROPOSTAS:

1. Inventário e conservação de todos os remanescentes;
2. O estímulo a recuperação de habitats;

3. Exploração racional de banhados e manguezais cultivados.

D) CAATINGA

A caatinga ocupa cerca de 74,3% da área total do Nordeste apresentando situações ecológicas diferenciadas, que vários autores propuseram dividir em regiões naturais, levando em consideração os elementos climáticos, solo e relevo. Compõem esta região parte do Piauí, todo o Ceará, a maior parte do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia, uma pequena área dos Estados de Alagoas e Sergipe. Entretanto, a caatinga se estende, além do Nordeste, a uma parte de Minas Gerais, na região Sudeste do Brasil.

As características da caatinga brasileira são: períodos secos, variando de 5 a 8 meses ou mais; chuvas irregulares e mal distribuídas; pluviometria média anual variando de 400 a 800 mm; umidade relativa do ar baixa; taxas de evaporação potencial elevadas; rios e riachos de regimes temporários (secos a maior parte do tempo - com exceção dos rios São Francisco e Paraíba).

A postura dos governos foi a de desconsiderar os problemas da caatinga (semi-árido). A seca foi tratada de forma emergencial e assistencialista. Não houve políticas efetivas para evitar ou minimizar o processo de desertificação que se acelerou nos últimos 20 anos. Muito pelo contrário, em nome do progresso foram destinados recursos públicos consideráveis para projetos de incentivos à agroindústria. Esses projetos, geralmente localizados nas margens dos rios ou próximos de grandes açudes, beneficiam prioritariamente as grandes empresas e se baseiam em um modelo agrícola caracterizado pela artificialização do meio; pela irrigação e a consequente salinização e esterilização do solo, com diminuição de sua produtividade; padronização dos solos e técnicas de aragem que levam à sua compactação; fertilização química e controle de espécies indesejáveis e doenças através de biocidas que contaminam o meio ambiente e dilapidam a diversidade biológica.

Esses projetos expulsam grande parte dos agricultores tradicionais, permitindo a substituição da agricultura de sequeiro, voltada para a subsistência e para o mercado local, por uma agricultura química e mecanizada, voltada para o atendimento de agroindústria e do mercado internacional de produtos sofisticados. Esta população compoense, empobrecida e miserável, vai engrossar o processo de favelização dos centros urbanos.

PROPOSTAS:

1. Estimulo a pesquisa de exploração econômica sustentável das espécies naturais da caatinga, visto já estarem fisiologicamente e morfológicamente adaptadas as condições deste ambiente;
2. Condicionar qualquer outra obra pública de irrigação à prévia aquisição ou desapropriação das áreas a serem beneficiadas. As terras irrigadas pelo poder público, bem como aquelas com solos melhores, devem ser destinadas a pequenos agricultores. Deixam-se, portanto aquelas que demandam manejo sofisticado para as empresas que dispõem de capital e meios de torná-las produtivas;

3. Revisão dos processo de concentração de renda e terras, sustentado sobre a pecuária dos latifúndios e agricultura dos cinturões de irrigação, articulados com a agroindústria e o mercado externo, através de uma reforma agrária que não mude somente o padrão de distribuição de terras mas que transforme a estratégia de exploração econômica na direção da recuperação da caatinga;

4. Mudança da política governamental de incentivo à construção de grandes barragens e açudes em favor da construção de pequenos barreiros ou poços comunitários (armazenamento superficial) etc.

E) CERRADO

A província do Cerrado ocupa, praticamente, um quarto do território nacional e apresenta diversas fisionomias de vegetação incluídas sob a designação geral de Cerrado (senso lato).

É uma área com uma enorme diversidade de espécies com muitas famílias vegetais exclusivamente americanas, grande parte representada também na Amazônia e Mata Atlântica, de quem, provavelmente foi a principal fonte de germoplasma.

A ocupação agropecuária desordenada na região não é motivada pela riqueza do solo, na maior parte impróprio para agricultura. A ocupação só dá com a penetração de grupos econômicos que implantam enormes monoculturas mecanizadas, atraídos pelos incentivos fiscais e o baixo preço da terra. Temos como exemplos: Volkswagen, Votorantim, Tamakavy, etc. Sendo uma ocupação predatória, não fixa o homem à terra, servindo, muitas vezes, de fachada para a mineração clandestina. No geral, a propriedade é vendida após o período de três anos de exploração, restando um ecossistema arrasado com solos totalmente erodidos pelo envenenamento com agrotóxicos e pela pulverização mecanizada.

Por outro lado, uma extensão como a do Cerrado não pode ficar isolada do processo produtivo. Propomos uma alternativa que contemple a produção de alimentos essenciais à população e à preservação dessa região. Felizmente, é possível uma agricultura sadia e sustentável na região, através do aproveitamento da matéria orgânica produzida localmente e tratada para adubação; da diversificação de culturas e da pecuária, com técnicas apropriadas ("quebra-ventos", etc); do fim das queimadas e do desmatamento.

PROPOSTAS:

1. Suspensão dos incentivos fiscais para projetos agropecuários que envolvam monocultura e desmatamento;

2. A criação urgente de reservas ecológicas nas regiões representativas da variabilidade genética e das fisiografias do Cerrado;

3. Declarar esse ecossistema como patrimônio nacional;
4. O incentivo e envolvimento dos órgãos governamentais no desenvolvimento de uma agricultura e pecuária ecológicas;
5. A proibição das queimadas e do desmatamento com responsabilização penal e altas multas aos infratores;
6. Estimular a reintrodução de espécies nativas;
7. Fim da caça comercial e turística na região;
8. Sustar a exploração predatória de carvão vegetal e madeira, através da implantação de unidades de manejo adequadas.

F) MATA ATLÂNTICA

A Mata Atlântica é considerada por muitos como a formação vegetal de maior diversidade de espécies, sobrepujando mesmo a Floresta Amazônica "strictu sensu". A sua importância está diretamente relacionada a sua ocupação. É relevante para habitação, transporte, lazer, exploração de recursos não renováveis, mas fundamental para a produção biológica, inclusive de alimentos, manutenção do equilíbrio dos processos do meio físico e preservação da variabilidade genética, ecossistêmica, cultural e ambiental.

A Mata Atlântica tem como uma de suas características fundamentais, decorrente de sua extensão e de sua sazonalidade, a grande biodiversidade. Dentre as espécies que ocupam esta região podemos citar alguns exemplos expressivos de biodiversidade vegetal: 10.000 espécies de plantas, 50% delas endêmicas, 53,5% das espécies arbóreas são endêmicas, assim como 74,4% das espécies de bromélias; um total de 76 espécies de palmeiras, 49 delas também endêmicas. A presença animal também impressiona, das 202 espécies animais ameaçadas de extinção no Brasil, 171 espécies frequentam cada vez mais a Mata Atlântica. Há contudo, 130 espécies de mamíferos, 51 delas endêmicas, 23 espécies de marsupiais, 57 espécies de roedores, 160 espécies de aves endêmicas, 183 espécies de anfíbios; 91,8% delas endêmicas, 143 espécies de répteis e 21 espécies e subespécies de primatas endêmicos.

PROPOSTAS:

1. Política Geral para a conservação;
- 1.2. Estabelecimento de uma política ambiental global para toda a área do domínio da Mata Atlântica que inclua:

1.2.1. criação, por lei, de um Plano de Zoneamento Territorial que normalize sua ocupação e utilização, considerando-se inclusive os dispositivos previstos na Lei de Gerenciamento Costeiro e nos Planos Diretores dos Municípios;

1.2.2. implementação imediata da real fiscalização das áreas existentes da Mata Atlântica e ecossistemas associados (manguezais, restingas, ilhas oceânicas, campos de altitude e enclaves de campos rupestres e cerrados) com prioridade para os fragmentos isolados do Nordeste e faixas remanescentes do Sul e Sudeste;

1.2.3. implantação e efetiva proteção das unidades de conservação presentes no domínio da Mata Atlântica;

1.2.4. revisão dos programas agropecuários, minerais, energéticos e agroindustriais, condicionando-os à necessidade de preservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica e ecossistemas associados;

1.2.5. implementação de políticas de recuperação de áreas degradadas;

1.2.6. revisão das autorizações de pesquisa e lavra e dos critérios para a concessão de direito de exploração mineral, considerando-se a inviolabilidade dos remanescentes da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados;

2. Estabelecimento de um programa de pesquisa da Mata Atlântica e ecossistemas associados, em âmbito nacional, que possibilite:

2.1. a elaboração de inventários de flora e fauna, considerando-os aspectos de biodiversidade inter e intra-específica, com detalhamento regional;

2.2. a identificação de monumentos geológicos, geomorfológicos, paisagísticos, arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos, assim como as áreas geologicamente frágeis de interesse para a preservação;

2.3. o desenvolvimento de técnicas para a regeneração e a recuperação das áreas degradadas;

2.4. a promoção do levantamento e mapeamento, em escala adequada, da cobertura vegetal dos estados incluídos na área do domínio da Mata Atlântica, com revisão periódica;

2.5. a implementação de programa de pesquisa para a utilização sustentada dos recursos naturais renováveis da Mata Atlântica e ecossistemas associados, incorporando, sempre que possível, os processos utilizados pelas comunidades tradicionais;

2.6. o desenvolvimento de metodologia adequada para a conscientização de conservação.



Partido dos Trabalhadores
SECRETARIA NACIONAL DE ECOLOGIA E
MEIO AMBIENTE - S.N.E.M.A

Brasília, 07 de março de 1.994

Caro(a) Amigo(a),

Estamos enviando, nesta oportunidade, a proposta de Programa de Governo LULA-94 na área ambiental, para a sua apreciação.

Trata-se de uma proposta para o debate com a sociedade, aberta a emendas, críticas e sugestões da parte de filiados e simpatizantes bem como da parte de estudiosos e militantes interessados no tema, mesmo que filiados a outros partidos.

É muito importante para nós receber a sua opinião sobre a proposta.

Saudações Eco-democráticas.

Augusto de Franco
Secretario Nacional da SNEMA-PT

3. Ações imediatas nas unidades de conservação existentes.

3.1. levantamento da situação real e do quadro de representatividade das unidades de conservação existentes, sob os aspectos fundiário e social, estado de conservação e grau de implantação;

3.2. criação de um banco de dados sobre as unidades de conservação com o registro, mapeamento, cadastro, e divulgação de todas as áreas protegidas existentes, inclusive particulares;

3.3. implantação de unidades de conservação existentes através de planos emergenciais para as mais ameaçadas, priorizando: regularização fundiária, contratação de profissionais, prevenção e combate a incêndios;

3.4. estabelecimento de programas de formação de quadros e treinamento de pessoal em todos os níveis;

3.5. estabelecimento e implantação de estratégias adequadas para o desenvolvimento da comunidade na valorização e proteção das unidades de conservação;

3.6. criação de novas unidades de conservação a nível federal, estadual e municipal, além de estímulo às unidades particulares, considerando os seguintes critérios:

3.6.1. identificação de áreas críticas e prioritárias para a proteção por sua fragilidade, grau de ameaça de destruição e importância para a conservação de espécies raras ou ameaçadas de extinção;

3.6.2. análise de representatividade do conjunto atual, identificando áreas não cobertas ou de extensão insuficiente para garantir a biodiversidade;

3.6.3. garantia da continuidade espacial das unidades da conservação.

G) LITORAL E ZONA COSTEIRA

Historicamente os povos ocuparam esta zona pela facilidade de transporte e exploração de recursos.

Os estuários são particularmente especiais como "berço da fauna marinha", por suas regiões produtivas e pelo seu papel nas primeiras colonizações: transporte, abrigo oferecido e acesso aos rios. Modernamente tem sido escolhidos para instalações de pólos industriais, especialmente petroquímicos, pela abundância da água e possibilidades de receptores de efluentes, além de

terem tido suas funções portuárias incrementadas. Por razões históricas e atuais, grande parte da população ocupa a zona litorânea para viver e produzir, construindo grandes metrópoles.

Sob a máscara do ecoturismo, cidades, aldeias e vilas de pescadores são cortadas por rodovias que só alimentam a especulação imobiliária em um processo que discrimina os nativos e favorece o grande capital.

Grande parte da população do país vive a uma distância inferior a sessenta quilômetros do mar e parte significativa da produção industrial se realiza nessa área.

O modelo econômico voltado para exportação necessita de portos para escoar a produção, o que reduz as nossas baías a meras bases físicas para a instalação desses portos. O movimento de carga e descarga com lavagens de tanques e porões no litoral, os acidentes entre as embarcações e, especificamente, o próprio movimento de carga e descarga de petróleo e seus derivados, sacrificam baías como a de Todos os Santos (Bahia), Guanabara (Rio de Janeiro), Santos (São Paulo), São Marcos (Maranhão) e outras. Não fora o bastante, os efluentes líquidos urbanos e industriais contaminam as águas das praias, uma das poucas áreas de lazer das populações e um grande fator de atração dos turistas.

O desmatamento generalizado, sobretudo nas matas ciliares, aumenta a carga sólida transportada pelos rios, o que, em última instância, leva ao assoreamento das baías onde desembocam. Esse assoreamento, por sua vez, diminui a lâmina de água, prejudicando a vida marinha e a própria navegabilidade.

I - Áreas Críticas:

1. Região estuarina de Santos-Cubatão (complexo industrial, petroquímico e siderúrgico, região portuária, Região Metropolitana da Baixada Santista): estuário de alta produtividade natural, grandes áreas de manguezais, muitas sendo soterradas, recursos biológicos contaminados;
2. Baía de Guanabara (área urbana e industrial da região metropolitana do Rio de Janeiro): estuário de grande importância, poluído, manguezais sendo aterrados, recursos biológicos contaminados;
3. Baía de Todos os Santos (área metropolitana de Salvador, pólo petroquímico de Camaçari, polo industrial de Aratú): baía poluída, recursos biológicos contaminados;
4. Região Estuarina de Vitória: degradação litorânea;
5. Região Carbonífera de Santa Catarina: efluentes ácidos.

PROPOSTAS:

Implantar:

1. Rígidos programas de controle;
2. Reversão da poluição e degradação (ampliando multas e obrigando os responsáveis a arcarem com os custos de recuperação);
3. Descontaminação dos recursos biológicos nas áreas intensamente degradadas.

II - Áreas Fortemente Degradadas

1. São Luís/Golfão Maranhense;
2. Recife/Suape;
3. Aracajú;
4. Maceió (Mundaú/Manguaba);
5. Lagoa dos Patos/Porto Alegre/Rio Grande;
6. Pólos de industrialização, inclusive químicos recentes; áreas urbanas;
7. Pólos turísticos (Nordeste): Descaracterização da população tradicional e comprometimento da produção biológica. Contém sistemas, estuários e manguezais altamente produtivos.

PROPOSTA:

- . Estancar e rever os processos de degradação e redirecionar o desenvolvimento dessas áreas

III - Áreas Moderadamente Degradadas

1. João Pessoa;
2. Lagoas do Norte Fluminense;
3. Belém;
4. Macapá;
5. Fortaleza;
6. Natal;

7. São Sebastião e enseadas Norte Paulista e Sul Fluminense.

8. Áreas urbanas médias em crescimento, portos, áreas turísticas. (Importantes zonas de produção e pesca. áreas de grande importância para a pesca industrial de camarão (Macapá, Belém) e lagosta (Fortaleza, Natal). Manguezais importantíssimos (Belém, Macapá). Turismo especulativo e forte tradição pesqueira (Nordeste e SP/RJ). Terminal petrolífero com constantes acidentes (São Sebastião). Perda de terras vitais para as comunidades tradicionais pela especulação imobiliária pseudo-turística).

PROPOSTA:

.Redirecionar o desenvolvimento, consolidando áreas de preservação e conservação e recuperar possibilidades de desenvolvimento sustentado.

IV - Regiões relativamente preservadas e/ou de interesse de preservação

1. Lagunas Gaúchas;
2. Entorno da Ilha de Santa Catarina;
3. Região Estuarina Lagunar Iguape/Paranaguá;
4. Norte Capixaba/Sul Baiano (Baía de Porto Seguro);
5. Trechos do Nordeste (regiões estuarinas do sul de SE/AL);
6. Grandes manguezais do Norte desde o Gofão Maranhense;
7. Ecossistemas marinhos.

PROPOSTA:

.Planejar o desenvolvimento sustentado e/ou preservação em áreas relativamente preservadas e/ou de interesse de preservação.

V - A Pesca Artesanal

É responsável por cerca de 50% da produção de pescado no Brasil, sem levar em conta que parte dela é repassada para as indústrias, frota industrial, e para a subsistência dos pescadores. A pesca artesanal é de especial valor e, mesmo assim, vem sofrendo graves agressões. Na relação entre a pesca industrial e artesanal, a artesanal é responsável pelo fornecimento de mestres e pescadores de alta qualidade. Já a industrial tem levado à degradação das estruturas sociais, uma vez que mina a sobrevivência da artesanal.

Os maiores problemas enfrentados pela pesca artesanal são:

- a) programas de governo que favorecem à pesca industrial;
- b) a perda de terras fundamentais para a sua manutenção (turismo especulativo);

- c) queda da produtividade pela poluição e degradação ambiental (destruição de área de mangues, banhados e outras áreas úmidas);
- d) sobrepesca, afetando não somente a artesanal, mas também a industrial;
- e) carência na comercialização e estrutura de estoques.

O custo dos prejuízos causados à pesca marítima nos EUA, pela degradação das zonas úmidas costeiras, é calculado em aproximadamente 86 milhões de dólares por ano (IVCN, 1984).

A organização dos pescadores artesanais é fraca em função de seu distanciamento natural e da tutela permanente sobre suas instituições "representativas", como as colônias de pesca, normalmente presididas por não pescadores. Embora a organização seja mais forte no Nordeste, a produtividade, o número de pescadores, embarcações e a produção tendem a ser maiores no Sudeste e/ou Sul e a perspectiva de crescimento existe fundamentalmente no Norte.

VI - Pescadores Embarcados

Os pescadores embarcados são mundialmente de pouco associativismo, principalmente vinculados às características de sua profissão, de grande tempo no mar, especialmente os ligados à pesca oceânica (praticamente inexistente no Brasil). Muitos são oriundos de regiões de pesca artesanal em deterioração, particularmente os mestres, que às vezes retornam à artesanal. Os demais se proletarizam totalmente, perdendo o domínio da atividade. A pesca a nível mundial (dominada pela URSS, Japão, EUA, etc) vem sofrendo problemas de sobrepesca (algumas áreas e espécies no Canadá, Mar do Norte, Peru, etc). O melhor exemplo de sucesso é o da Escandinávia onde se fortaleceram os pescadores locais e sua sabedoria, criando-se micro empresas, às vezes familiares, com alto nível de incorporação tecnológica e aumento da qualidade de vida.

Há necessidade de manter uma articulação entre a pesca artesanal, que deve ter espaços protegidos, e a industrial que vai onde aquela não alcança.

PROPOSTAS:

1. instalação de infra-estruturas de estocagem e comercialização;
2. política de preços, com garantia de preços mínimos;
3. controle da degradação ambiental;
4. fiscalização e controle da pesca industrial, compatibilização desta com a pesca artesanal. Controle da sobrepesca;
5. incentivar programas de apoio à pesca artesanal;

6. ampliar programas de apoio à pesca artesanal;
7. rompimento da tutela sobre as colônias de pesca, permitindo organizações fortes e autônomas de pescadores artesanais;
8. incentivo a atividades complementares (coleta, piscicultura, aquacultura em geral) como medidas de defesa, na época da entressafra;
9. manutenção das áreas vitais (barração de pesca, atracadouros, moradias), especialmente as comunitárias;
10. financiamento para compra de equipamentos de pesca;
11. coibição da exploração de pescadores artesanais (jangadeiros, mergulhadores, etc) por empresas;
12. programa de extensão pesqueira regionalizado, com participação preferencial dos pescadores artesanais;
13. manutenção dos estoques naturais com normatização e controle de instrumentos, locais e épocas de pesca com: a participação dos conselhos de pesca; oferecimento de alternativas de ocupação e/ou salário-desemprego; coibição da pesca com fins, excessivamente, seletivos, com desperdício de grande parte do que é pescado; especial atenção à pesca do atum com morte dos golfinhos; controle da pesca, inclusive industrial e amadora/esportiva, quando em locais que comprometem a reprodução dos estoques naturais;
14. programa de apoio e controle da pesca em água doce especialmente voltada para o Pantanal e Amazônia;
15. criação de áreas exclusivas para pesca artesanal como forma de garantir a reprodução das espécies e a reposição dos estoques pesqueiros;
16. implantação de programas de educação ambiental para os pescadores artesanais, resgatando a sua cultura, história e tradição de lidar harmoniosamente com o meio ambiente;
17. implantar, nas zonas litorâneas, unidades de preservação, conservação, Parques Florestais, Reservas Biológicas e Reservas Ecológicas;
18. para qualquer projeto em grande escala devem ser levadas em conta as análises de custos/benefícios globais;
19. executar rígidas fiscalizações em pólos petroquímicos; químicos; pólos industriais; usinas de extração e beneficiamento de minérios; campo de produção de petróleo e gás; instalações portuárias, de substâncias potencialmente poluidoras; esgotos domésticos; esgotos industriais;
20. controlar a escavação de morros para aterros;

- c) queda da produtividade pela poluição e degradação ambiental (destruição de área de mangues, banhados e outras áreas úmidas);
- d) sobrepesca, afetando não somente a artesanal, mas também a industrial;
- e) carência na comercialização e estrutura de estoques.

O custo dos prejuízos causados à pesca marítima nos EUA, pela degradação das zonas úmidas costeiras, é calculado em aproximadamente 86 milhões de dólares por ano (IVCN, 1984).

A organização dos pescadores artesanais é fraca em função de seu distanciamento natural e da tutela permanente sobre suas instituições "representativas", como as colônias de pesca, normalmente presididas por não pescadores. Embora a organização seja mais forte no Nordeste, a produtividade, o número de pescadores, embarcações e a produção tendem a ser maiores no Sudeste e/ou Sul e a perspectiva de crescimento existe fundamentalmente no Norte.

VI - Pescadores Embarcados

Os pescadores embarcados são mundialmente de pouco associativismo, principalmente vinculados às características de sua profissão, de grande tempo no mar, especialmente os ligados à pesca oceânica (praticamente inexistente no Brasil). Muitos são oriundos de regiões de pesca artesanal em deterioração, particularmente os mestres, que às vezes retornam à artesanal. Os demais se proletarizam totalmente, perdendo o domínio da atividade. A pesca a nível mundial (dominada pela URSS, Japão, EUA, etc) vem sofrendo problemas de sobrepesca (algumas áreas e espécies no Canadá, Mar do Norte, Peru, etc). O melhor exemplo de sucesso é o da Escandinávia onde se fortaleceram os pescadores locais e sua sabedoria, criando-se micro empresas, às vezes familiares, com alto nível de incorporação tecnológica e aumento da qualidade de vida.

Há necessidade de manter uma articulação entre a pesca artesanal, que deve ter espaços protegidos, e a industrial que vai onde aquela não alcança.

PROPOSTAS:

1. instalação de infra-estruturas de estocagem e comercialização;
2. política de preços, com garantia de preços mínimos;
3. controle da degradação ambiental;
4. fiscalização e controle da pesca industrial, compatibilização desta com a pesca artesanal. Controle da sobrepesca;
5. incentivar programas de apoio à pesca artesanal;

6. ampliar programas de apoio à pesca artesanal;
7. rompimento da tutela sobre as colônias de pesca, permitindo organizações fortes e autônomas de pescadores artesanais;
8. incentivo a atividades complementares (coleta, piscicultura, aquacultura em geral) como medidas de defesa, na época da entressafra;
9. manutenção das áreas vitais (barração de pesca, atracadouros, moradias), especialmente as comunitárias;
10. financiamento para compra de equipamentos de pesca;
11. coibição da exploração de pescadores artesanais (jangadeiros, mergulhadores, etc) por empresas;
12. programa de extensão pesqueira regionalizado, com participação preferencial dos pescadores artesanais;
13. manutenção dos estoques naturais com normatização e controle de instrumentos, locais e épocas de pesca com: a participação dos conselhos de pesca; oferecimento de alternativas de ocupação e/ou salário-desemprego; coibição da pesca com fins, excessivamente, seletivos, com desperdício de grande parte do que é pescado; especial atenção à pesca do atum com morte dos golfinhos; controle da pesca, inclusive industrial e amadora/esportiva, quando em locais que comprometem a reprodução dos estoques naturais;
14. programa de apoio e controle da pesca em água doce especialmente voltada para o Pantanal e Amazônia;
15. criação de áreas exclusivas para pesca artesanal como forma de garantir a reprodução das espécies e a reposição dos estoques pesqueiros;
16. implantação de programas de educação ambiental para os pescadores artesanais, resgatando a sua cultura, história e tradição de lidar harmoniosamente com o meio ambiente;
17. implantar, nas zonas litorâneas, unidades de preservação, conservação, Parques Florestais, Reservas Biológicas e Reservas Ecológicas;
18. para qualquer projeto em grande escala devem ser levadas em conta as análises de custos/benefícios globais;
19. executar rígidas fiscalizações em pólos petroquímicos; químicos; pólos industriais; usinas de extração e beneficiamento de minérios; campo de produção de petróleo e gás; instalações portuárias, de substâncias potencialmente poluidoras; esgotos domésticos; esgotos industriais;
20. controlar a escavação de morros para aterros;

21. evitar finalização da construção da BR-101 e reforçar a manutenção e ampliação da BR-116;
22. implantar batalhões ambientais costeiros;
23. revisão da política de turismo com:
 - 23.1. negação de qualquer apoio e condições de infra- estrutura ao turismo de segunda residência (casa de veraneio), inclusive de financiamento;
 - 23.2. coibição da especulação imobiliária;
 - 23.3. implantação da infra-estrutura de hotéis, campings e colônias de férias, mas sempre observando as leis de proteção ao meio ambiente;
 - 23.4. evitar a privatização das praias com:
 - 23.4.1. revisão política de concessão de uso dos terrenos da marinha, permitindo futuras construções em situações absolutamente necessárias;
 - 23.4.2. retomar o máximo de áreas possíveis para o controle público;
 - 23.4.3. evitar ocupação da faixa de 300 m de preservação (com exceção dos equipamentos utilizados pelos pescadores);
 - 23.5. implantar o turismo ecológico na Ilha Fernando de Noronha.

H) QUESTÃO AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE

I. Modelo Agrícola

O atual modelo agrícola brasileiro é baseado nos preceitos tecnológicos da chamada revolução verde. Na divisão internacional do trabalho vem cabendo ao Brasil fornecer matéria-prima mineral e agrícola e consumir manufaturas ou produto de alta tecnologia, com integração, no mercado mundial, subsidiária e complementar.

Necessitamos desenvolver um modelo próprio de agricultura adaptado às nossas condições de solo e clima. Devemos resgatar a experiência de nossos pequenos produtores, nossas variedades nativas ou adaptadas. Devemos seguir as diretrizes tecnológicas do movimento brasileiro de agricultura ecológica.

Um novo modelo tecnológico de agricultura, com base na Reforma Agrária e na Agricultura Ecológica, será a base para um novo modelo de desenvolvimento econômico. Deverá estar voltado para produção de alimentos, casas, roupas, artigos de primeira necessidade, com uso de energias alternativas, tecnologias apropriadas, buscando autonomia e autosuficiência a nível

9. As unidades de conservação (reservas biológicas, parques, santuários) existentes devem ser mantidas e efetivadas. Criação de novas unidades que funcionem como verdadeiros bancos genéticos e que preservem as espécies ameaçadas da fauna e da flora.

II - Reforma Agrária Ecológica

A reforma agrária é um pressuposto básico e mínimo para a implantação de um novo projeto nacional de desenvolvimento.

Com base no módulo máximo estabelecido por região, a REFORMA AGRÁRIA deve significar um movimento de conscientização a favor de um novo modelo de produção baseado na Agricultura Ecológica.

PROPOSTAS:

1. Este processo de produção deverá interligar diretamente produtores e consumidores, através da produção, beneficiamento e comercialização, estimulando a cooperativização, a exploração condominial e inúmeras outras formas de manifestação da economia solidária (co- gestão);
2. Estimular o uso comum de infra-estrutura habitacional (água, luz e esgoto), de máquinas, beneficiamento, armazenamento e transporte entre os assentados;
3. Quanto ao problema que vivem os "Bóias-frias" durante a entressafra, devemos orientar para que, a nível municipal, haja uma área de uso comum, para lavoura de subsistência e criação de pequenos animais.

III - Política Agrícola

A Política Agrícola deve determinar o planejamento global e regional da produção e do consumo, visando a autosuficiência regional, evitando o transporte desnecessário, os desperdícios e o consequente encarecimento de preços, devido aos excessos e insuficiência de produção.

PROPOSTAS:

1. Os assentamentos de Reforma Agrária, estabelecidos ou a estabelecer, devem receber apoio permanente em termos de assistência técnica (estruturas de armazenamento, beneficiamento, comercialização), social (médica, odontológica, educacional, jurídica), financiamento compatível, investimentos com técnicas de uso de solo;
2. O planejamento comunitário deve ser estimulado nas bacias hidrográficas, que contemple não só a conservação do solo, recursos hídricos, habitats, fauna e flora, mas também, estimule a integração comunitária e as atividades associativas de produção;

3. O sistema de pesquisa e a comunicação rural devem estimular a agricultura ecológica, o uso de plantas nativas ou adaptadas, a redução do uso de agroquímicos, um menor revolvimento dos solos para seu maior aproveitamento. A monocultura deve ser evitada;
4. A educação, no meio rural deve estar voltada para as características sociais, culturais e ambientais da região, e às tecnológicas adaptadas a estas características. Educar com visão crítica dos processos econômicos e políticos de produção e desenvolvimento social e cultural;
5. O crédito de custeio e investimento deve estimular a conservação do solo, da água e o reflorestamento ambiental, devendo ser criada uma linha de financiamento a projetos de economia solidária;
6. Deve ser proibido, por lei, o patenteamento de sementes e do patrimônio genético, em geral, visando garantir que aqueles que possuem conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos na esfera local beneficiem-se adequadamente quando os mesmos são usados.

I) A QUESTÃO DOS BIOCIDAS

Nas últimas quatro décadas, a luta contra espécies indesejáveis de acordo com as tecnologias vigentes, baseou-se, essencialmente, no uso massivo de biocidas, praguicidas ou agrotóxicos. A nível internacional, já foram registrados mais de 1400 princípios ativos que estão presentes em mais de 35000 produtos comerciais no mercado, representando poderosos interesses econômicos, estimados em mais de 2,5 bilhões de dólares anuais.

As médias gerais de produção e consumo mundial de agrotóxicos vem aumentando aceleradamente. A partir do desenvolvimento da moderna indústria de biocidas, este aumento tem se situado em torno de 5% ao ano.

No Brasil cerca de 300 princípios ativos e mais de 4000 produtos são comercializados atualmente. Esta situação decorre, basicamente, dos incentivos oficiais do chamado Plano Nacional de Defensivos Agrícolas, através do qual os governos militares procuraram adaptar o Brasil ao nível de produção e consumo de biocidas, condizentes com o chamado Pacote Tecnológico da Agricultura. Tal pacote, implica num modelo de desenvolvimento agrícola fortemente dependente do uso maciço de insumos modernos, fertilizantes e biocidas, do uso de máquinas e equipamentos e crédito agrícola direcionado.

As principais transformações, nesse sentido, ocorreram a partir de 1970, quando pacotes tecnológicos, ligados ao financiamento bancário, obrigavam os agricultores a adquirir insumos e equipamentos muitas vezes desnecessários e em quantidades excessivas. Essa política foi dirigida para o desenvolvimento de alguns setores industriais e para o fomento de algumas culturas, especialmente aquelas destinadas à exportação.

Em consequência, verificou-se um rápido aumento no consumo de biocidas na agricultura brasileira, especialmente nos estados da Região Sul.

Dados divulgados mostram que em 1983, com um total de 80.000 toneladas consumidas, os estados da Região Sul foram responsáveis por 76% do consumo nacional de praguicidas. Isto faz do conjunto dos quatro estados do Sul, o quarto consumidor mundial de praguicidas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), na maioria dos países em desenvolvimento, registrou-se um rápido aumento do uso de praguicidas e, em muitos casos, os serviços de segurança correspondentes não podem dar atendimento. Ainda de acordo com a OMS, os numerosos casos de intoxicações registrados em alguns países indicam, claramente, que a tecnologia dos praguicidas se desenvolveu com maior rapidez que as estruturas sociais e legislativas necessárias para um controle adequado.

Isto é especialmente verdadeiro para os países do terceiro mundo. Nesse sentido, verifica-se que o problema da intoxicação por praguicidas, no terceiro mundo, é completamente diferente do que se coloca no mundo industrial, no qual se dispõe de dados exatos, indicativos de que a intoxicação aguda por praguicidas não constitui uma preocupação importante.

Assim, enquanto na Inglaterra, em 1979, nenhuma morte foi atribuída aos praguicidas, uma comissão de especialistas da OMS calculou, em 1972, que anualmente ocorrem cerca de 500.000 intoxicações agudas por praguicidas, com um saldo de 5.000 mortes, no mínimo, nos países do terceiro mundo.

No Brasil, pode-se prever que a situação não seja diferente. A despeito de ser um dos grandes consumidores de praguicidas do mundo capitalista, pois aqui se faz um uso indiscriminado e abusivo desses venenos, as informações sobre os problemas ecotoxológicos por eles acarretados são poucas e dispersas.

O surgimento de uma consciência crítica, a respeito dos prejuízos causados à saúde humana e à saúde ambiental pelo uso indiscriminado de praguicidas, deu origem a movimentos organizados da sociedade civil, os quais lutam por mudanças substanciais no atual quadro. Em geral, esses movimentos têm por objetivo regular a importação e fabricação, o transporte, a comercialização e o uso dos praguicidas, bem como controlar os efeitos decorrentes de sua aplicação. Os resultados alcançados são absolutamente modestos, face às necessidades existentes. As causas são múltiplas mas decorrem, basicamente, da incapacidade revelada pelo Poder Público para adotar as providências necessárias, aliada a agressividade mercantil dos fabricantes e vendedores de praguicidas e ao baixo nível de informações da sociedade sobre o perigo desses tóxicos, incluindo seus usuários diretos.

Com o objetivo de suprir tais deficiências, vários Estados como RS, PR, SC, aprovaram legislações atualizadas, no sentido de regular a importação, produção, comercialização e aplicação de biocidas.

Além dos riscos que acarreta para a saúde humana, o uso indiscriminado e maciço de biocidas tem sérias implicações para o equilíbrio ecológico e a chamada "saúde ambiental". Entre elas, podem ser citadas, como mais evidentes, as seguintes:

a) contaminação dos solos, com a consequente alteração da flora microbiana e das relações ecológicas dela dependentes;

- b) contaminação e esterilização de mananciais hídricos, com mortandade de peixes e outros seres aquáticos;
- c) contaminação do ar atmosférico, com morte de animais silvestres, insetos (abelha, por exemplo);
- d) bioacumulação de biocidas persistentes, na cadeia alimentar;
- e) aparecimento de pragas resistentes e eliminação dos inimigos naturais.

No que diz respeito à saúde pública, dois aspectos nem sempre suficientemente enfatizados, precisam ser enfrentados:

1. A contaminação de alimentos, de amplo consumo popular (legumes, hortaliças, frutos, grãos, etc) por resíduos de biocidas, o que implica no consumo involuntário desses venenos;
2. A possibilidade de doenças crônico-degenerativas, decorrentes da absorção continuada de doses de biocidas, insuficientes para determinar intoxicações agudas, mas capazes de causar efeitos cumulativos (neurites, neuropatias retardadas, nefropatias, hepatopatias e, eventualmente, até mesmo tumores malignos).

Finalmente, mas não menos importante, a adoção do "Pacote Tecnológico" implicou, também, na alteração das relações sociais de produção caracterizadas por novas modalidades de relações de trabalho, predominantemente, no assalariamento rural. Verificou-se, paralelamente, uma crescente desagregação das formas camponesas de produção com a destruição das unidades produtivas baseadas na mão-de-obra familiar, dedicadas aos cultivos para consumo próprio e para o mercado interno. Em certo sentido, também, os fluxos migratórios campo-cidade, o êxodo rural, tem origem neste processo perverso, de modificação da base técnica da produção e das relações sociais de produção no campo.

O breve resumo abaixo sobre o atual quadro acerca dos biocidas, indica a urgente necessidade de ações concretas, no sentido de revertê-lo, na defesa dos direitos da maioria da população:

- a) não é possível eliminar, total e drasticamente o uso de biocidas, sem reverter a base tecnológica da produção agrícola;
- b) deve-se buscar substancial redução das quantidades utilizadas e a eliminação dos venenos mais tóxicos e perigosos;
- c) a legislação federal sobre biocidas é obsoleta, ultrapassada e dispersa;
- d) a tecnoburocracia estatal tem sido aliada e protetora dos interesses da indústria química, fabricante de biocidas e fertilizantes;

- e) os organismos oficiais, encarregados de proteger a sociedade dos efeitos nocivos dos biocidas (e outras substâncias químicas perigosas, como solventes, ácidos corrosivos, gases tóxicos, etc), são insuficientes, desapeados e desarticulados entre si;
- f) a pesquisa científica, na agropecuária, não tem priorizado a necessidade de se gerarem tecnológicas alternativas ao pacote importado, especialmente as tecnológicas ecológicas ou apropriadas;
- g) a extensão rural tem contribuído para disseminar a "ideologia do pacote tecnológico";
- h) a adoção do pacote tecnológico implica no aumento e concentração de poder das companhias produtoras de máquinas, insumos, sementes e serviços. Ao mesmo tempo, piora as relações sociais de trabalho no campo, em detrimento da maioria dos pequenos proprietários e dos assalariados do meio rural. Isto estimula o êxodo rural e o "inchaço" das periferias urbanas;
- i) o uso maciço, indiscriminado e lesivo de biocidas causa grandes prejuízos para a saúde humana, para o meio ambiente e para a economia nacional.

PROPOSTAS:

1. Financiar pesquisas de tecnológicas alternativas e apropriadas;
2. Financiar um sistema integrado de saúde pública para atendimento a pessoas intoxicadas;
3. Financiar a recuperação de ecossistemas afetados por contaminação de biocidas;
4. Incluir o enfoque ecotoxicológico na educação ambiental, especialmente nas regiões agrícolas, em que se faça uso continuado de biocidas.

J) QUESTÃO ENERGÉTICA

O atual modelo energético brasileiro está calcado na construção de grandes barragens hidroelétricas (Plano 2010), na construção de usinas nucleares (desde 1975), na prospecção e exploração de petróleo e na biomassa (PROÁLCOOL). Este modelo, implantado de maneira autoritária, tem sido deletério ao meio ambiente e a população. É necessário, pois, a revisão do programa energético brasileiro.

PROPOSTAS:

1. rever os critérios utilizados para as estimativas de demanda, mudando o caráter dos planos de desenvolvimento que privilegiam atividades de grande consumo energético e priorizando as necessidades das comunidades regionais;
2. determinar o fim do subsídio às indústrias eletrointensivas;

3. adotar o reescalonamento dos horários de trabalho entre os diversos setores da economia;
4. adotar processo exponencial de tarifas em função do consumo (maior consumo, maior tarifa);
5. implantar rigoroso programa de conservação da energia, inclusive com relação à tecnologia da construção civil;
6. rever criticamente o PROÁLCCOL em relação ao balanço e aos aspectos sócio-econômicos e ambientais;
7. garantir que as comunidades atingidas por projetos de barragens participem das discussões durante a elaboração dos estudos de implantação, evitando, inclusive, a política de reassentamentos forçados;
8. valorizar as chamadas tecnologias apropriadas de produção de energia, adotando-se política de combinação de fontes para minimizar os impactos ambientais;
9. rever o projeto Aramar.

L) QUESTÃO NUCLEAR

Considerando seus custos, riscos e a inexistência da sociedade civil nas informações e decisões sobre o programa nuclear brasileiro, apresentamos as seguintes:

PROPOSTAS:

1. desativação de todos os projetos comerciais ou militares que utilizam a fissão nuclear;
2. autorização, desde que transparente e controlada pela sociedade civil, em universidades públicas acreditadas, para estudos e operação de reatores a base de fissão nuclear para fins científicos;
3. abandono da opção nuclear das forças armadas, em particular da Marinha de Guerra, por contrariar a Constituição Brasileira e impossibilitar o controle civil dos destinos do país;
4. transparência e legalidade nos acordos internacionais que envolvem tecnologia nuclear;
5. mudança radical do caminho atual, que prioriza o desenvolvimento núcleo-eleto-militar, para o que investe em segurança das instalações nucleares, na proteção radiológica, no tratamento e destinação dos rejeitos radioativos, no controle e fiscalização das fontes radioativas, na prevenção de acidentes e no tratamento das vítimas e na integridade do meio ambiente;
6. programa nacional de reciclagem do aparato tecnológico nuclear, do complexo industrial energético militar, do conhecimento científico e dos postos de trabalho, que assumiriam

atividades socialmente úteis, transparentes e referendadas por ampla discussão com a sociedade civil.

M) EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação para o meio ambiente e para o desenvolvimento propõe novos valores e práticas e uma postura ética que, aliada a ciência, modifique as relações entre homens, mulheres, crianças e a natureza. Propõe que a variável educativa perpassa todas as questões que envolvem ações das comunidades, dos órgãos governamentais e das ONGs. Propõe o resgate do cotidiano na educação das dimensões locais, regionais e mundiais. Propõe a transformação do sistema produtivo, tanto em relação ao meio natural e construído, quanto em relação à justa distribuição de seus frutos entre todos. Propõe repensar os padrões de consumo e de produção dos países desenvolvidos e o respeito à biodiversidade e à diversidade étnica e cultural. Considera a pobreza insustentável, assim como as desigualdades sociais.

PROPOSTAS:

1. Implementar um processo educacional não formal na área ambiental que respeite as diferenças regionais, facilite a incorporação de diferentes segmentos da população e democratize o acesso aos meios de comunicação;
2. Atribuir ao SISNAMA a função de apoiar o sistema de ensino público no que tange à educação ambiental;
3. Ampliar a rede de ensino técnico profissionalizante de segundo grau, nas áreas de silvicultura, agronomia, zootecnia e pesca;
4. Recuperar o sistema de ensino público tendo a questão ambiental como filosofia que norteie e permeie de forma interdisciplinar todas as matérias sem que isto signifique a criação de uma disciplina específica;
5. Promover a organização do sistema educacional através de alterações curriculares estruturais, considerando e incorporando culturas regionais;
6. Incentivar a formação, o treinamento e a reciclagem de professores, especialistas, técnicos e funcionários de órgãos governamentais cuja atribuição seja de agentes de implementação da política ambiental;
7. Apoiar os cursos de pós-graduação "Lato Sensu" na área ambiental já existentes e incentivar a criação destes cursos em todas as unidades da Federação.

N) A QUESTÃO URBANA

Tratar da questão urbana numa perspectiva ecológica implica em resgatar a "cidade" enquanto "habitat." O "habitat" urbano se caracteriza pela sua componente artificial ser dominante, no que

se distingue, radicalmente, do "habitat" rural, no qual predomina a componente natural. Um olhar ecologizado sobre a cidade deve se dar pela ótica de uma Ecologia Humana, que busca compreender e modificar as relações entre os homens.

A distribuição espacial da infra-estrutura material (atividades industriais, comerciais, de lazer e de consumo, etc.) no meio ambiente urbano não é aleatória, mas socialmente condicionada por interesses econômicos.

Assim, a cidade assume um "desenho" que explicita as discriminações e as desigualdades de condições de vida entre os cidadãos. Os bairros ricos estão bem localizados, próximos aos centros decisórios e de consumo, concentrando: o saneamento básico, a pavimentação das ruas, o abastecimento de água potável, a eletrificação e os eletrodomésticos, os automóveis e, conseqüentemente, o consumo de energia.

Como um todo as cidades apresentam graves problemas ambientais: indústrias poluidoras; moradias e transporte coletivo de má qualidade; insuficiência de áreas verdes; coleta ineficiente e indiferenciada dos lixo domésticos hospitalares e industriais; abastecimento deficitário da água potável; rede limitada de esgotos, etc.

Uma Reforma Urbana se faz, portanto, necessária e supõe uma real democratização, que socialize o direito à cidade, entendida como o espaço político por excelência do exercício da cidadania. Portanto, três premissas são fundamentais:

- a) a função social da propriedade e da cidade entendida como uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano;
- b) o direito à cidadania, entendido na sua dimensão política de participação ampla dos habitantes das cidades na condução dos seus destinos, assim como o direito ao acesso a condições de vida urbana digna e ao usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado;
- c) a gestão democrática da cidade, entendida como um novo modo de pensar a política pública e o planejamento da cidade na qual a participação popular tenha destaque prioritário entre os diversos agentes que interagem.

O processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano, em sua dimensão pública e privada, deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) uso do solo segundo as potencialidades dos meios físicos e ao interesse social;
- b) existência de sistema de infra-estrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário, etc.) e de circulação;
- c) critérios para localização de indústrias (em especial as poluentes) e/ou serviços nas áreas urbanas de acordo com os interesses gerais;

- d) densificação do uso do solo de acordo com a potencialidade da infra-estrutura;
- e) sistema de permeabilização e de áreas verdes que permita a adequada infiltração ou escoamento das águas pluviais.

O saneamento básico e ambiental deve ser encarado como prática de saúde pública, o que significa:

- a) promover a educação ambiental/sanitária da população: governantes, técnicos e funcionários;
- b) estabelecer rígidos mecanismos de controle e condições mínimas de infra-estrutura para novos assentamentos humanos e recuperação dos que já existem. Entre as condições devem constar: água potável, remoção e tratamento de esgoto sanitário, controle da poluição atmosférica, sistema de limpeza pública e destinação final adequada do lixo urbano, priorizando o seu reaproveitamento.

Uma política de saneamento deve garantir:

- a) construção de habitações populares;
- b) realização de urbanização e regularização fundiária em áreas de baixa renda, sem remoção dos moradores (nos casos de áreas de risco, promover o reassentamento da população através de um processo pactuado entre os órgãos públicos e a comunidade);
- c) manutenção de um cadastro de terras atualizado;
- d) definição, controle e prevenção das áreas de risco e das áreas de preservação permanente.

PROPOSTAS:

1. Buscar formas de, a curto prazo, reduzir e mesmo extinguir as formas de poluição do ar, dos recursos hídricos, do solo, sonora e visual, manifestas no espaço urbano, estabelecendo padrões mínimos nacionais aceitáveis e estruturas de monitoramento da qualidade desses recursos;
2. Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no sentido de se atingir novos métodos de construção e arquitetônicos aos padrões climáticos brasileiros e poupadores de energia;
3. Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para o uso de matéria-prima renovável;
4. Enfatizar, do ponto de vista ecológico, soluções para as áreas de educação, saúde, transporte, habitação, abastecimento de energia, alimentação e saneamento básico (água, esgoto e lixo), necessárias ao desenvolvimento da qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias;
5. Ampliar a oferta de áreas verdes e de lazer nos níveis compatíveis com os padrões da Organização Mundial de Saúde;

6. Cuidar da preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico;
7. Apoiar o município na montagem do arcabouço jurídico e administrativo necessário para que possa legislar sobre seu espaço urbano, com ênfase na lei de ocupação do solo, lei do parcelamento, código de obras, código de posturas e legislação ambiental;
8. Dar início ao processo de REFORMA URBANA, democratizando os espaços vazios da cidade, dando aos mesmos um uso social compatível com as metas de ampliação da qualidade de vida;
9. Retomar a Política Nacional de Saneamento Básico com ênfase no tratamento dos esgotos (industrial, hospitalar e doméstico) garantindo que o custo de tratamento do esgoto industrial seja arcado pelas indústrias poluidoras; e nas camadas mais pobres, a Política Nacional de Habitação;
10. Criar condições para que os municípios estabeleçam controle sobre a estocagem, manuseio e transporte de cargas perigosas no âmbito do espaço urbano;
11. A cidade deve ser vista como consumidora e produtora de recursos energéticos e, nesse sentido, uma política de desenvolvimento urbano deve buscar o uso racional da energia e as formas de conservação de energia compatíveis;
12. O transporte urbano deve ser visto como agente de poluição e consumidor de energia. Portanto deve se exigir a melhoria do desempenho dos motores, a redução da sua emissão de poluentes e a adoção de ônibus a gás ou elétrico;
13. Os setores de serviços devem funcionar com base em princípios de conservação de energia. Nesse sentido, os Shoppings Centers ficarão sujeitos a licenciamento prévio e baseado na aprovação de projetos arquitetônicos que levem em conta o baixo consumo de energia;
14. Deve-se buscar incentivar o reaproveitamento do lixo urbano, através de sua reciclagem e da produção de biogás a partir do lixo orgânico, priorizando o incentivo a organização econômica solidária, garantindo este incentivo para aqueles que dependem do lixo para sua sobrevivência;
15. Abrir linhas de crédito, criar normas técnicas e facilitar encomendas, por parte do setor público, de projetos comprometidos com o uso de fontes alternativas de energia;
16. Estabelecer uma política urbana que articule as cidades para políticas integradas que levem em conta características regionais e de bacias hidrográficas.

O) RECURSOS MINERAIS E GARIMPO

PROPOSTAS:

1. Elaboração de um Plano Nacional de levantamento dos recursos naturais com perspectivas, possibilidades e limites ambientais para sua exploração;

2. Permitir empreendimentos minerários, desde que não se configurem em enclaves sócio-econômicos;
3. Revisão dos grandes projetos minerários hoje em atividade exigindo para sua continuidade a realização de estudo e relatório de impacto ambiental. Não permitir mega-projetos e desenvolver rígido controle ambiental nas áreas de mineração, não permitir a contaminação dos rios por mercúrio e por sedimentos em suspensão causados pela operação de balsas e dragas, bem como o controle sobre despejos de óleo;
4. A necessidade de proteção das reservas indígenas impede a implantação de mineração, estradas e barragens, salvo casos especiais acordados com a comunidade indígena e condicionados a tecnologias brandas e ao mínimo impacto ambiental possível;
5. Determinar após estudos locais propícios, reservas garimpeiras para extração de minérios, que não causem danos ambientais e econômicos;
6. Definir através de legislação e normas, a regulamentação da atividade garimpeira. O governo deve propiciar infra-estrutura nessas áreas visando: alimentação, assistência médica e educacional, garantindo segurança pública e assistência técnica ambiental;
7. Implementar a REFORMA AGRÁRIA em torno do garimpo desde que seja viável do ponto de vista ambiental;
8. Rever o sistema de concessão de licenças para pesquisa e lavra, submetendo-o ao órgão ambiental e obrigando o minerador a adotar medidas de recuperação do ambiente degradado por suas atividades;
9. Compatibilizar os códigos de Minas e Florestal, impedindo a mineração em áreas de importância ambiental;
10. Eliminação de todos os subsídios e incentivos fiscais concedidos a exploração e exportação de minerais. Estas atividades amparadas em recursos não renováveis, devem ser objeto, sim, de impostos adicionais aplicados pelos países produtores, como forma de desestímulo ao consumo supérfluo e estímulo ao desenvolvimento de alternativas como as técnicas de reciclagem.

P) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROPOSTAS:

1. A presente Dívida Externa é ilegítima, contraída por governos não eleitos e dentro de um modelo econômico alienígena e não compatível com os padrões brasileiros. Ao encará-la como tal, propõe-se:
 - 1.1. Sustar a sangria de recursos naturais e financeiros necessários ao bem estar da sociedade brasileira;

- 1.2. Não mais negociar a qualidade do ambiente em troca de investimentos externos;
- 1.3. Aplicar os recursos até aqui usados para o serviço da dívida, na recuperação do ambiente e na assistência às populações vitimadas pelos problemas ambientais;
- 1.4. Deduzir do principal da dívida os custos ecológicos dos projetos financiados;
2. Cancelar o acordo nuclear Brasil-Alemanha, lesivo aos interesses nacionais, dando-se publicidade ao seu conteúdo;
3. Proibir a importação de lixo tóxico de qualquer espécie;
4. Ratificar o tratado de não proliferação de armas nucleares;
5. Manter posição de firme defesa da Convenção de Proteção à Flora e Fauna, bem como da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Natural e Cultural, incluindo entre tais patrimônios Fernando de Noronha, o complexo estuarino de Iguapé-Paranáguá, o Parcel de Manoel Luís no Maranhão;
6. Cumprir as Convenções para Proteção de Áreas Úmidas de 1971 e a de Espécies Migratórias de Animais Silvestres de 1979;
7. Deflagrar política de manutenção da Antártida, como patrimônio da humanidade;
8. Cumprir as Convenções dos Recursos Marinhos vigentes na Antártica, sobre Comércio Internacional de Espécies e Fauna e Flora Silvestres em perigo de extinção, e do Patrimônio Cultural Natural do Mundo;
9. Sedar escritório do Programa das Nações Unidas - PNUMA para a América do Sul;
10. Participar como estado membro da União Internacional para Conservação da Natureza;
11. Defender o patrimônio ambiental e cultural dos povos de língua portuguesa;
12. Estabelecer uma política tarifária internacional que leve em conta as auditorias de consumo e o impacto ambiental dos produtos acumulados;
13. A relação com os países fronteiriços deverá levar em conta um planejamento integrado nas bacias hidrográficas e biomas compartilhados;
14. Incidir efetivamente para que os países membros do Merco-Sul instituem na esfera do Grupo Mercado Comum (Art. 13) um subgrupo de trabalho especializado sobre questões ambientais.

Q) INFORMAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

O governo deve propiciar o livre acesso às informações sobre o meio ambiente e democratizar as decisões através do amplo debate com a comunidade.

PROPOSTAS:

1. Elaborar e publicar uma Consolidação da Legislação Ambiental, facilitando assim a sua consulta pelos cidadãos;
2. Discutir democraticamente, através do Congresso, o programa Calha Norte;
3. Tornar público o trabalho da Divisão de Assuntos Humanísticos e do Meio Ambiente do Ministério de Relações Exteriores, propiciando o acompanhamento e o intercâmbio de opiniões e informações com a sociedade civil;
4. Implantar o Sistema Nacional de Informação Ambiental.